



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000018/2021
Processo: 8871-00 2021

Parecer André Luiz Vieira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se do Projeto de Lei nº 18/2021 de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Declara como essenciais as atividades de comércio, fornecimento e consumo de alimentos fora do lar no Município de Juiz de Fora."

Submetido ao crivo desta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, para que exerça sua atribuição legal, conforme determina o Art. 72, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após análise da proposição, liberamos para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 26 de fevereiro de 2021.

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz - Republicanos